



TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de implementos agrícolas destinados ao atendimento de produtores rurais do Município de Hulha Negra, visando ao fortalecimento da produção agropecuária, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidos neste Termo de Referência.

1.1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total
01	Roçadeira dupla com transmissão por correias. Largura do corte 3.000mm, número de roçadores 4 (quatro), altura do corte ajustável 40 a 140, rotação dos roçadores 540rpm da tdp: 1.038 rpm no multiplicador, potência requerida aproximadamente 70 cv, largura total 3.165 mm, comprimento total 2.850mm, transmissão correias em V com tensor ajustável, multiplicador óleo 2,34 L de óleo SAE 90, velocidade de operação 4 a 6 km/h, chassi e proteção vigas superiores, patins laterais reguláveis e capas protetoras.	01	UN	R\$ 31.850,00	R\$ 31.850,00
02	Caçamba profundidade de escavação 150mm, capacidade (capacidade rasa) 3,10m ³ , capacidade (caçamba cheia) 3,70m ³ , potência recomendada do trator 90-110 cv. Pneus padrão 9.00x20. facas de corte resistentes, engate com giro completo e acionamento hidráulico por 2 cilindros de dupla ação (SHT	01	UN	R\$ 56.416,66	R\$ 56.416,66

	ou BT) Sistema hidráulico com dois cilindros de dupla ação, engates rápidos, circuito compatível com sistema SHT ou BT				
03	Distribuidor monodisco capacidade reservatório 600 litros, potência requerida 10 hp Rotação rpm 540, altura 1,40m, largura 1.07 m, comprimento 1,25m, estrutura reforçada em aço carbono com pintura eletrostática, prato distribuidor, pás e defletor em aço inoxidável, com alta resistência a corrosão.sistema de transmissão tipo INPEL, reservatório em polietileno de alta densidade e resistente à abrasão e intempéries, regulação de vazão por alavanca graduada.	01	UN	R\$ 6.231,66	R\$ 6.231,66
04	Ensacadora empacotadora para silagem elétrica monofásica: rotação do motor 1.750 rpm, motor 4 HP, estrutura monobloco reforçado em aço, tipo de saco compatível largura aproximada 51 cm.	01	UN	R\$ 10.692,33	R\$ 10.692,33
05	Distribuidor de calcário:capacidade de carga 4.000kg, largura de aplicação 4,00 m, potência mínima do trator 70 a 80 cv, acionamento tomada de forçado trator, sistema de distribuição por gravidade, com agitador interno, sistema de vazão comporta de abertura hidráulica, chassi reforçado e aço carbono de alta resistência,proteção superior com tela metálica e abas laterais.	01	UN	R\$ 57.533,33	R\$ 57.533,33
06	Reboque para silagem:capacidade volumétrica 7.500litros, capacidade de massa aprox 6 toneladas, potência mínima recomendada do trator 75 cv, estrutura lateral fixa, chassi reforçado em aço carbono, pistão hidráulico de 4 estágios com válvula de segurança, abertura de tampa traseira normal e	01	UN	R\$ 50.344,33	R\$ 50.344,33



	lateral, freio mecânico, acionamento por cardan ou sistema hidráulico				
Valor total:					R\$ 213.068,31

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, nos termos do art. 6º, inciso XLI, e do art. 28, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a infraestrutura das associações de produtores rurais do Município de Hulha Negra, mediante a aquisição de implementos agrícolas que possibilitem maior eficiência na execução das atividades agropecuárias. A disponibilização dos equipamentos contribuirá para o preparo do solo, manejo de pastagens, distribuição de insumos, produção e transporte de silagem, proporcionando melhores condições de trabalho aos produtores rurais.

A solução escolhida mostra-se mais vantajosa para a Administração, pois a aquisição de implementos novos assegura maior vida útil, garantia do fabricante e disponibilidade permanente dos implementos. Além disso, promove ganhos de eficiência, eficácia, efetividade e economicidade, fortalecendo a agricultura familiar e impulsionando o desenvolvimento da produção agropecuária do município.

4. DAS PROPOSTAS

4.1 O critério de julgamento das propostas é o menor preço por item.

4.2. Aplica-se a este processo licitatório os benefícios constantes dos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, devendo constar na proposta que se trata de microempresa ou empresa de pequeno porte.

4.3. A não identificação da empresa como sendo microempresa ou empresa de pequeno porte importa em renúncia aos benefícios legais.

4.4 As certidões negativas e os demais documentos com o fim de demonstrar a regularidade fiscal e jurídica da empresa, serão exigidas somente da empresa vencedora.

4.5 Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



5.1 Os bens da contratação têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem sinais de utilização anterior, atendendo integralmente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência. Deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo, bem como assistência técnica autorizada durante o período de garantia. A contratada será responsável pelo fornecimento, transporte, carga, descarga e entrega dos equipamentos no local indicado pela Secretaria Municipal de Agropecuária, arcando com todos os custos decorrentes.

5.2 A contratação será realizada por meio da modalidade pregão eletrônico, com critério de julgamento por menor preço por item, não sendo adotado o Sistema de Registro de Preços nos termos do artigo 6º, inciso XLI, e do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.3 Para fornecimento dos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

6. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 O objeto deverá ser entregue no pátio da Prefeitura Municipal, localizado no endereço Avenida Getúlio Vargas nº 1562.

6.2 O prazo para a entrega será de até 60 (sessenta) dias, a partir do recebimento da nota de empenho.

6.3 A entrega deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.4 O recebimento do objeto ficará condicionado à conferência e aprovação pela Administração Municipal, que verificará a conformidade do equipamento com as especificações técnicas e condições estabelecidas na contratação.

7 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

7.1 O recebimento será provisório no ato da entrega, para verificação quantitativa e visual.

7.2 O recebimento definitivo ocorrerá após verificação técnica do funcionamento, potência e conformidade com as especificações.

7.3 Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada deverá substituir o equipamento no prazo máximo de 10 (dez) dias, sem ônus ao Município.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado pelo Município de Hulha Negra/RS em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do objeto.

8.2 A Nota Fiscal Eletrônica deverá conter, obrigatoriamente, a descrição detalhada dos itens fornecidos, o número da respectiva ordem de fornecimento, bem como os dados bancários da empresa fornecedora (banco, agência e conta corrente).



8.3 O pagamento ficará condicionado à comprovação, pela empresa registrada, da regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme exigido pela legislação vigente.

8.4 Na hipótese de ocorrência de inconsistências na Nota Fiscal ou em quaisquer documentos apresentados, o prazo para pagamento será suspenso, reiniciando-se sua contagem somente após a regularização das pendências, sem ônus para a Administração.

8.5 O pagamento será realizado exclusivamente por meio de ordem bancária, em conta de titularidade da empresa fornecedora.

8.6 O pagamento será efetuado conforme a dotação orçamentária da Secretaria requisitante responsável pela emissão da ordem de fornecimento

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1 DA CONTRATADA

- a. Fornecer os materiais e executar os serviços nas condições estipuladas, no prazo e local indicados no contrato em estrita observância das especificações do Estudo Técnico Preliminar e deste Termo de Referência.
- b. Apresentar os documentos exigidos nos Anexos e assinar o termo de contrato.
- c. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos serviços e dos materiais fornecidos;
- d. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, corrigir ou reparar, às suas expensas os materiais/serviços com avarias ou defeitos, ou que não atendam às exigências previstas no projeto e na proposta;
- e. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente aquisição;
- f. Comunicar a Administração no prazo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais e dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência; e
- h. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, deslocamento de pessoal, quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução dos serviços.

9.2 DA CONTRATANTE

- a. Receber provisoriamente os materiais e serviços, disponibilizando local, data e horário;
- b. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos materiais e serviços fornecidos com as especificações constantes neste Termo de Referência; e
- c. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

10. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO



A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais, representantes da administração pública designados conforme requisitos estabelecidos no artigo 7 da lei federal 14.133/2021 e em conformidade com artigo 117 da Lei Federal 14.133/2021.

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:	
Titular	Marlon Hahn Hences
Substituto	José Luis Soares

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 213.068,31 (duzentos e treze mil, e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme pesquisa de mercado realizado no site eletrônico Licitacon.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 e para efeito da realização da aquisição, a despesa decorrente do processo tem adequação orçamentária e financeira anual e compatibilidade com o Plano Plurianual – PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo constatada a existência de dotação orçamentária para o exercício de 2026, conforme abaixo discriminado:

Despesa orçamentária	3161
Item do PAC	180

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES APLICÁVEIS

13.1. Aplica-se o previsto na Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Hulha Negra, 06 de julho de 2026.

Funcionário responsável

Secretário (a).





Documento assinado digitalmente em 07/07/2026 09:20:57
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/vPwur> para
verificar a autenticidade.